



TC 021.023/2011-5

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Bom Lugar/MA

**Responsáveis:** Antônio Marcos Bezerra Miranda  
(CPF 569.642.423-68)

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 2461/2015-TCU-1ª Câmara

## DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 2461/2015-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 5/5/2015, Ata 13/2015 (peça 41), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Antônio Marcos Bezerra Miranda.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Antônio Marcos Bezerra Miranda não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2461/2015-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Antônio Marcos Bezerra Miranda	2364/2015	13/7/2015	Peça 47	21/7/2015	Peça 55	6/8/2015

4. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 2461/2015-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 42), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**
6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 56).
7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 3/2/2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*